



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/19/CM

APROVA OS PROCESSOS SOB NºS. 002155-0200/15-3, 001628-0200/16-8, 005708-0200/17-0 e 002528-0200/18-3, DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JEAN FERNANDO SOTTILI E DOS EXERCÍCIO DE 2017 E 2018 DA PREFEITA CLAUDIA MORESCHI TOMÉ DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados os Processos nº. 002155-0200/15-3, 001628-0200/16-8, 005708-0200/17-0 E 002528-0200/18-3, do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do exercício de 2015 e 2016, do Prefeito Municipal Sr. Jean Fernando Sottili, e dos exercícios de 2017 e 2018, da Prefeita Municipal Claudia Moreschi Tomé.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 18 de setembro de 2019.

Elisandro Valente

1º Secretário

Eduardo Tressino

Presidente do Legislativo Municipal